



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980633

**PROCESSO N° 0014567-04.2019.8.08.0024**

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119)

SUSCITANTE: SIBELMAR C. FREDERICO

SUSCITADO: RICARDO BOTELHO MOURAO, MARCELO RIBEIRO DO VAL, RUI SOARES AGUIAR, JOSE TARCISIO MALACARNE

Advogados do(a) SUSCITANTE: JACIANA CARLOS ZORTEA - ES27613, LUCIANO COMPER DE SOUZA - ES11021, RUBIA HENRIQUES TOZZI - ES19245

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 20 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE:**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERIDO RICARDO BOTELHO MOURAO(098.864.606-44); ESPOLIO DE MARCELO RIBEIRO DO VAL registrado(a) civilmente como MARCELO RIBEIRO DO VAL(096.745.787-49); RUI SOARES AGUIAR(376.897.707-20); JOSE TARCISIO MALACARNE(578.381.357-53)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIAS:****a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

VITÓRIA, 31/01/2025

DIRETOR DE SECRETARIA  
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas) Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACHADO VARGAS  
31/01/2025 23:51:40<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 62326661

25013123514076300000055357137





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 10<sup>a</sup> Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980645

PROCESSO N° **5006560-64.2021.8.08.0024**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

REQUERENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

REQUERIDO: CINTIA CHRISTIELE BRAGA DANTAS

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 10<sup>a</sup> VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE:**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): CINTIA CHRISTIELE BRAGA DANTAS(081.\*\*.\*\*\*-00); atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de todos os termos da presente Ação.

**ADVERTÊNCIAS:**

a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado, sob pena de revelia;

**D E C I S Ã O**

Vistos, etc.

Até a presente data a demandada não foi localizada, tendo sido realizada pesquisas nos sistemas disponíveis a este Juízo (SIEL, INFOJUD, RENAJUD e SNIPER), contudo, nenhum novo endereço foi encontrado.

Ainda, nesta data, procedi nova pesquisa em todos os sistemas acima



Assinado eletronicamente por: ALAIR FERREIRA RODRIGUES - 16/12/2024 11:53:20  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121611532056100000053559527>  
Número do documento: 24121611532056100000053559527

Num. 56550738 - Pág. 1

44817721	Petição (outras)	Petição (outras)	24061408425328000000042683915
55228997	Decisão	Decisão	24112516364856200000052331650

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória - ES, 16 de dezembro de 2024

Alair Ferreira Rodrigues

Analista Judiciário

Equipe de Trabalho nº 4 - 4ª Secretaria Unificada da Capital





Número: **0004181-80.2017.8.08.0024**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 9ª Vara Cível**

Última distribuição : **02/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 200.000,00**

Processo referência: **00041818020178080024**

Assuntos: **Assistência Judiciária Gratuita, Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GISELA BODART SERRANO MOTA (REQUERENTE)	RANIELLY VICENTE DEL LUCAS (ADVOGADO)
IMOBILIARIA CAMBURI LTDA (REQUERIDO)	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA (REQUERIDO)	MARCELO PACHECO MACHADO registrado(a) civilmente como MARCELO PACHECO MACHADO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57161 151	09/01/2025 01:32	<a href="#">Edital - Citação</a>	Edital - Citação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 9<sup>a</sup> Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980613

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS  
AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS  
INTERESSADOS (art. 259,CPC)  
PRAZO: 30 DIAS**

**PROCESSO N° 0004181-80.2017.8.08.0024**

USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: GISELA BODART SERRANO MOTA

REQUERIDO: IMOBILIARIA CAMBURI LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA

**MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 9<sup>a</sup> Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.**

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: GISELA BODART SERRANO MOTA em face dos Requeridos: IMOBILIARIA CAMBURI LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA , com fundamento no artigo 259, I, do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito; ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .**

**BEM**

**IMÓVEL SITUADO NA RUA HUMBERTO BALBI, 109, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA-ES**

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
- b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.



## **DESPACHO**

Id 43231094:01 - Compulsando os autos, verifico que já há manifestação dos entes públicos sobre presente ação de usucapião, faltando a citação da primeira requerida e a publicação do edital a que alude o art. 259, I, do CPC.

02 - Assim, proceda-se a citação da primeira requerida nos endereços indicados pela autora na última petição juntada nos autos físicos digitalizados.

03 - Publique-se o edital com prazo de 30 (trinta) dias.

04 - Expeça-se a certidão requerida no ID de 39784587.

05 - Tudo cumprido, e decorrido os prazos dos itens 02 e 03, volvam os autos conclusos.

VITÓRIA-ES, 21 de junho de 2024.

GISELLE ONIGKEIT - Juiz(a) de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado eletronicamente, no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 09/01/2025

DIRETOR DE SECRETARIA JUDICIÁRIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980630

**EDITAL INTIMAÇÃO**  
**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: **5040753-03.2024.8.08.0024**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, VILLEMOR,  
TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXECUTADO: INDUSTRIAS REUNIDAS SANTOS LEAL LTDA - ME

MM(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente Intimado(s):**

**INDUSTRIAS REUNIDAS SANTOS LEAL LTDA - ME - CNPJ: 27.481.084/0001-89 (EXECUTADO), atualmente em lugar incerto e não sabido,** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue o pagamento do débito de R\$ 535.390,90 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos), devidamente atualizado até o depósito judicial, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre a dívida executada (art. 523, § 1º, do CPC) ou sobre a diferença em caso de pagamento parcial.

**ADVERTÊNCIAS**

- (a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;
- (b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);
- (c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
- (d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

**PROCESSO Nº 5040753-03.2024.8.08.0024**

**EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - CNPJ: 28.152.650/0001-71 (EXEQUENTE)**

**GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB ES26921 - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)**

**VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 33.296.922/0001-47 (EXEQUENTE)**



GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB ES26921 - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

## DESPACHO

O presente pedido de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** tem como título executivo judicial a decisão definitiva de mérito nos autos de n. 0026814-03.2008.8.08.0024.

Cadastre a Defensoria Pública como representante da parte executada.

**INTIME-SE** a parte executada por **EDITAL** (CPC, art. 513, § 2º, IV), para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue o pagamento do débito de R\$ 535.390,90 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos), devidamente atualizado até o depósito judicial, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre a dívida executada (art. 523, § 1º, do CPC) ou sobre a diferença em caso de pagamento parcial.

A parte executada poderá interpor impugnação ao cumprimento de sentença nos termos do artigo 525 do CPC.

Transcorrido o prazo sem o pagamento ou com o pagamento parcial:

**DEFIRO**, de antemão, a expedição de certidão de teor da decisão a que alude o art. 517 do CPC, devendo a Serventia diligenciar na forma do § 2º do referido dispositivo. Independente de nova conclusão, deverá o Exequente juntar aos autos planilha atualizada do crédito, com a incidência da multa e honorários, bem como requerer o que entender de direito. Na hipótese de apresentação de impugnação, intime-se a parte exequente para manifestação.

Vitória/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica.

Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

VITÓRIA-ES, 28 de fevereiro de 2025.

Alair Ferreira Rodrigues



Assinado eletronicamente por: ALAIR FERREIRA RODRIGUES - 28/02/2025 12:00:45  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022812004531100000057041842>  
Número do documento: 25022812004531100000057041842

Num. 64201593 - Pág. 2

Analista Judiciário  
Equipe de Trabalho nº 4 - 4ª Secretaria Unificada da Capital



Assinado eletronicamente por: ALAIR FERREIRA RODRIGUES - 28/02/2025 12:00:45  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022812004531100000057041842>  
Número do documento: 25022812004531100000057041842

Num. 64201593 - Pág. 3

**EDITAL DE CITAÇÃO****Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quarta, 30 de Outubro de 2024**Número da edição:** 7180**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível**  
**Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370**  
**Telefone:(27) 31980630**

**PROCESSO N° 0015926-52.2020.8.08.0024****PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)****AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAXXI 2****REU: LORENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****Advogado do(a) AUTOR: SABRINA NICOLI PIGATTI - ES20904****Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAXXI 2****Endereço: ALFEU ALVES PEREIRA, 79, COND: MAXXI II; ENSEADA DO SUA, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-285****Requerido: LORENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(27.573.674/0001-31);****Nome: LORENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****Endereço: Avenida Armando Duarte Rabello, 126, Quadra 02, Jardim Camburi, VITÓRIA - ES - CEP: 29092-280****D E S P A C H O**

Considerando a impossibilidade de localização da parte requerida Lorenge Construtora e Incorporadora Ltda, manifestado também no Agravo de Instrumento, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC.

Expeça-se edital de citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC. O edital deve oportunizar a ciência da petição inicial dos autos de n.º 0015926-52.2020.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC.

Serve o presente edital de despacho, de modo que fica intimada a parte autora para providenciar a publicação no Diário da Justiça, com o custeio inerente ao ato. Em caso de inércia reiterada, o feito será extinto na forma do artigo 485, inciso III, do CPC. Serve o presente despacho, se necessário, para a intimação pessoal da parte autora para impulsionar o feito em cinco dias, sob pena de extinção por abandono.

Realizada a publicação pelo Diário da Justiça e, não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação à parte requerida citada por edital.

**Vitória/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica.****Juiz de Direito**

Assinado eletronicamente por: LUCAS MODENESI VICENTE

24/10/2024 17:17:22

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 53402140

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



Número: **0002829-24.2016.8.08.0024**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível**

Última distribuição : **15/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 122.866,03**

Processo referência: **00028292420168080024**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>BANCO BRADESCO SA (AUTOR)</b>		<b>WANDERSON CORDEIRO CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>NATANAEL LOUREIRO ALVES JUNIOR (REU)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
64466 412	06/03/2025 10:39	<a href="#">Edital - Citação</a>
		<b>Edital - Citação</b>

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 1<sup>a</sup> Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980630

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO N° 0002829-24.2016.8.08.0024

**MONITÓRIA (40)**

AUTOR: BANCO BRADESCO SA

REU: NATANAEL LOUREIRO ALVES JUNIOR

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 1<sup>a</sup> Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): NATANAEL LOUREIRO ALVES JUNIOR - CPF: 118.869.147-37 (REU), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$122.866,03 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e três centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do CPC. Fica o(s) requeridos(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do CPC.**

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do CPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

**DESPACHO**

Id 28031781: [...]4) Em caso de frustração da tentativa de citação no endereço localizado, exare a Secretaria a respectiva **certidão** e resta autorizado a **citação da parte Ré por edital**, com prazo de 30 (trinta) dias.

5) Com a apresentação de Embargos Monitórios, **INTIME-SE** a parte



Autora para a manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

**6)** Caso não haja manifestação da parte Requerida no prazo legal, **DECRETO** a sua revelia e, com fulcro no art. 72, II, do CPC, **NOMEIO** o d. Defensor Público em atuação neste juízo como curador especial, devendo ser intimado para apresentar Embargos Monitórios no prazo legal, e na sequência, **INTIME-SE** o Autor para manifestação.

**7)** Cite-se. Intime(m)-se. Diligencie-se.

Vitória-ES, 26 de julho de 2023.

**JAIME FERREIRA ABREU**, Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 6 de março de 2025

**ANALISTA JUDICIARIO/ DIRETOR DE SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Fórum Cível de Vitória, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES -  
CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31344710

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES,  
INCERTOS E EVENTUAIS  
INTERESSADOS (art. 259, CPC)**

**PRAZO: 30 DIAS**

**PROCESSO N° 5041765-52.2024.8.08.0024**

**USUCAPIÃO (49)**

**REQUERENTE: EDLON NUNES**

**REQUERIDO: EDNA GOMES NUNES, ODILON NUNES**

**INVENTARIANTE: TELMA LUCIA NUNES**

**MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.**

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s)

**Requerente: REQUERENTE: EDLON NUNES em face dos Requeridos: REQUERIDO: EDNA GOMES NUNES, ODILON NUNES, por sua INVENTARIANTE: TELMA LUCIA NUNES**, com fundamento no artigo 259, I, do CPC e artigo 1.238 e seguintes do Código Civil, tendo como objeto o bem abaixo descrito; ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**BEM**

**IMÓVEL 1:** Uma casa tipo ES 3-50, com 3 quartos, uma sala, cozinha e instalação sanitária, localizada em um terreno de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), localizada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 815, Bairro República, Vitória, ES, matrícula nº 3.984, registrada perante o Cartório da 2ª Zona de Vitória/ES, com inscrição imobiliária de nº 8733570 (Doc. 07 e 08).

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;  
**b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**DESPACHO**

Id 63435663.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado eletronicamente, no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente



Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**

**26/03/2025 13:57:43**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **65829279**



25032613574378400000058440642



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO



**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980670

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES,  
INCERTOS E EVENTUAIS  
INTERESSADOS (art. 259,ICPC)**

**PRAZO: 20 DIAS**

**PROCESSO N° 5009332-58.2025.8.08.0024**

**USUCAPIÃO (49)**

**REQUERENTE: MIRAMOR SONEGHETTI JORGE, JUSSARA JORGE RIOS**

**REQUERIDO: MARIA LUIZA DOS SANTOS DE DEUS, TARCISIO PACHECO BARBOSA,  
MARCOS ANTONIO JORGE, EDER MILSON FOGOS DE DEUS, ELAINE DUTRA DOS SANTOS,  
FABIO FORESTI DA SILVA, MARIA D AJUDA OLIVEIRA ARAUJO, MARIA DA PENHA LOPES**

**MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.**

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s)

**Requerente: REQUERENTE: MIRAMOR SONEGHETTI JORGE, JUSSARA JORGE RIOS em  
face do Requerido: REQUERIDO: MARIA LUIZA DOS SANTOS DE DEUS, TARCISIO**

**PACHECO BARBOSA, MARCOS ANTONIO JORGE, EDER MILSON FOGOS DE DEUS,**

**ELAINE DUTRA DOS SANTOS, FABIO FORESTI DA SILVA, MARIA D AJUDA OLIVEIRA**

**ARAUJO, MARIA DA PENHA LOPES , com fundamento no artigo 259, I, do CPC e artigo 1.238 e**

**seguintes do Código Civil, tendo como objeto o bem abaixo descrito; ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS**

**AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E**

**DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação**

.

**BEM**

Imóvel 1º, 2º e 3º pavimentos pavimentos c o m inscrições fiscais de nº 2 - 1740849 (1º pavimento) e 1740920 (2º e 3º pavimentos) e inscrições imobiliárias de nº 02.01.005.0027.001 e 02.01.005.0027.002, respectivamente, com área total do terreno de 224,52 m<sup>2</sup>, e áreas edificadas de 110,97 e 133, 24 m<sup>2</sup>, o qual não está registrado no cartório, situado na Travessa Benedito Silva, nº 25, Vila Rubim, Vitória/ES.

Planta ID 65055653

## ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
- b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

## DESPACHO

Id 65781104

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado eletronicamente, no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

 Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**  
**28/03/2025 11:17:50**  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **66003337**



25032811175066400000058596225



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 7ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980623

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº **0008674-71.2015.8.08.0024**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A

EXECUTADO: J. R. R. VICENTE - ME, JOSE ROBSON RIBEIRO VICENTE, ROBSON MONTEIRO DE ALMEIDA

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): J. R. R. VICENTE - ME(17.844.079/0001-30); JOSE ROBSON RIBEIRO VICENTE(117.\*\*\*.\*\*\*-75); ROBSON MONTEIRO DE ALMEIDA(113.\*\*\*.\*\*\*-42); , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 43,943.08 .**

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DECISÃO**



AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Processo nº: 0008674-71.2015.8.08.0024

Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO SA BANDES

Executado: J R R VICENTE ME,JOSE ROBSON RIBEIRO VICENTE e ROBSON MONTEIRO  
DE ALMEIDA

Cite-se por edital, pelo prazo de vinte dias.

Publique-se o respectivo edital na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 234/2016 CNJ), devendo, posteriormente, ser comprovadas as publicações nos autos e devidamente certificadas pelo Sr. Escrivão, conforme determinado pelo artigo 257, I, do CPC.

Caso não seja possível a publicação na forma como determinada, devem o edital ser publicado em jornal local de ampla circulação e Diário da Justiça (artigo 257, parágrafo único, do CPC).

Diligencie o Sr. Escrivão fazendo constar expressamente no edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Intimem-se.

Diligencie-se.

Vitória, Sexta-feira, 15 de julho de 2022.

MARCOS ASSEF DO VALE DEPES  
JUIZ(A) DE DIREITO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória, ES [data conforme assinatura eletrônica]



Assinado eletronicamente por: ALAIR FERREIRA RODRIGUES - 25/03/2025 11:20:23  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032511202301800000058333116>  
Número do documento: 25032511202301800000058333116

Num. 65706574 - Pág. 2

# Campanha de Conscientização sobre o Autismo



Valorize as  
**capacidades**  
e respeite os  
**limites.**

**PROGRAMAÇÃO >>>**





**A programação do TJES integra a Semana Nacional da Saúde promovida pelo CNJ em todo o país. No Espírito Santo, serão realizadas audiências, palestras, encontros e ações de saúde, além da divulgação de vídeos. Confira e participe!**

### **- Mutirões de Audiências**

**Mutirões de audiências em processos judiciais que envolvam o direito à saúde serão realizados durante toda a semana.**

### **- 02 de abril de 2025 - Dia Mundial de Conscientização do Autismo**

**8h30min às 10h30min - Abertura: Palestra remota com o Dr. Rodrigo Rocha Gomes de Loiola, do TRT2. Tema: “Aspectos Jurídicos do Transtorno do Espectro Autista.”**



**Círculo de Saúde - Ação da Coordenadoria de Serviços Psicosociais e de Saúde (CSPS), das 13h às 15h na Sala de Sessão 1 do térreo. Avaliação de saúde (peso, altura, circunferência abdominal, aferição de pressão arterial e glicemia) e orientações sobre fatores de risco e hábitos saudáveis.**

**Lançamento do Projeto de Yoga “Justa Mente” na Área Externa do Térreo ao Lado do Espaço Cultural, das 15h às 16h. Vivência com a instrutora Tais Valle, servidora da Comunicação do TJES.**

**- 07 de abril de 2025**

**8h às 9h30min - Palestras remotas com Denis Moraes e Pollyana Paraguassú, da Associação Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES). Tema: “Da Realidade à Singularidade do Autismo.”**



Poder Judiciário  
ESCOLA DA MAGISTRATURA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo



CNJ  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



**9h30min às 11h - Palestra remota com Magda Cristina Lamborghini (Secretária Municipal de Saúde de Vitória). Tema: “Saúde Conectada: O Papel da Tecnologia na Melhoria da Gestão Pública em Saúde.”**

**- 08 de abril de 2025**

**8h às 9h30min - Palestra remota com o Dr. Caio Souto Araújo (JFES). Será abordado o "Tema 1234 da Repercussão Geral (STF): Repartição de Competências".**

**- 09 de abril de 2025**

**8h às 9h30min - Palestra remota com o Dr. Felipe Morgado Horta Monjardim (TJES). Tema: "Questões práticas do Tema 1234 e das Notas Técnicas no Âmbito da Justiça Estadual".**

**9h30min às 10h30min - Palestra remota com o Dr. Filipe Dalla Bernardina Folador (Natjus). Tema: “A Importância do Apoio Técnico nas Demandas Judiciais em Saúde”.**

**- 10 de abril de 2025 - Lançamento dos vídeos com tema "A Conscientização sobre o Autismo" com servidores autistas e servidores que possuem filhos autistas.**

**- 11 de abril de 2025 - Encerramento da programação com o 1º Encontro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo sobre o Autismo, das 14h às 17h , no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça.**

**\*Mais informações no site do TJES.**



# CONGRESSO INTERNACIONAL REPENSANDO AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO ENTRE EFICIÊNCIA JUDICIÁRIA E TUTELA DOS DIREITOS

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)  
2 a 4 de abril de 2025

## DOCENTES INTERNACIONAIS

**Burkhard Hess** (Áustria)  
**Masood Ahmed** (Inglaterra)  
**Valentina Capasso** (Itália)  
**Jesús Ezurmendia** (Chile)  
**Elizabeth Burch** (EUA)  
**Fernanda Silva** (Argentina)  
**Soraya Amrani-Mekki** (França)  
**Christoph A. Kern** (Alemanha)  
**Helena Soleto Muñoz** (Espanha)  
**Elena D'Alessandro** (Itália)  
**João Paulo R. Marques** (Portugal)

## DOCENTES NACIONAIS

**Des. Samuel Meira Brasil Jr.** (TJES)  
**Antonio do Passo Cabral** (UERJ)  
**Hermes Zaneti Jr.** (UFES)  
**Érico Andrade** (UFMG)  
**Pedro Miranda de Oliveira** (UFSC)  
**Beclaute Silva** (UFAL)  
**Sofia Temer** (UFRJ)  
**Gabriela Exposito** (UFBA)  
**Márcio Faria** (UFJF)  
**Trícia Navarro** (UFES)  
**Leandro Fernandez** (TRT6)

PROGRAMAÇÃO E INSCRIÇÃO

[tjes.jus.br/emes](http://tjes.jus.br/emes)





Entre 2 e 11 de abril de 2025

PROGRAMAÇÃO E INSCRIÇÃO

[tjes.jus.br/emes](http://tjes.jus.br/emes)



COMITÊ ESTADUAL  
DO FONAJUS  
ESPÍRITO SANTO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**  
**RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)**

**OFÍCIO Nº 117/2025 - VITORIA - DIRETORIA DO FORO**

Vitória, 02 de abril de 2025.

A

Ilma. Sra.

**Carolina de Carvalho Veiga**

Assessora de Imprensa e Comunicação Social

Solicito que sejam informados os endereços de e-mail, números de telefones e links de balcão virtual, que seguem abaixo, para que possam ser acionados pela população.

Esta medida visa garantir que as demandas urgentes da comunidade sejam atendidas adequadamente.

Considerando a importância da comunicação contínua com os cidadãos, solicitamos que a divulgação desses endereços eletrônicos e números seja realizada no site do TJES.

Agradeço desde já pela atenção e colaboração.

Estou à disposição para mais informações ou para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**FÓRUM CÍVEL**

1ª Secretaria Unificada (Famílias/Órfãos)

Endereço: Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Cep 29050-370

Telefone: (27) 3134-4707 (família) (27) 3134-4709 (órfãos)

E-mail: 1secunificada-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99827-4085

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

Secretaria Inteligente (2ª, 3ª e 4ª Secretarias Unificadas)

Endereço: Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Cep 29050-370

Telefone: (27) 3134-4711

E-mail: 1secinteligente-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: 27 99923 8851

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

Falência

Endereço: Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, Vitória/ES - Fórum Cível

Telefone: (27) 3134-4713

E-mail: 1falencia-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99878-5685

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**ED. GREENWICH**

5ª Secretaria Unificada (Fazendas)

Endereço: Rua Desembargador Homero Mafra, 89, 11º, Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-275

Telefone: (27) 3357-4532/4526

WhatsApp: (27) 99794-1283

E-mail: 5secunificada-vitoria@tjes.jus.br

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

6ª Secretaria Unificada (Execuções Fiscais)

Endereço: Rua Desembargador Homero Mafra, 89, 11º, Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-275

Telefone:

WhatsApp: (27) 99522-8121

E-mail: 6secunificada-vitoria@tjes.jus.br

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**FÓRUM CRIMINAL**

7ª Secretaria Unificada (Criminais, Júri e Veca)

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória, ES

Telefone: (27) 3198-3082/3042

E-mail: [7secunificada-vitoria@tjes.jus.br](mailto:7secunificada-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99795-5174

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

8ª Secretaria Unificada (Execuções Penais)

Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória - ES

Telefone: (27) 3198-3094

E-mail: 8secunificada-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99788-6571

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

9ª Secretaria Unificada (Juizados Criminais e de Fazenda)

Endereço: Rua Tenente Mário Francisco de Brito, 420, 19º andar, Ed. Vértice, Enseada do Suá, Vitória- ES  
cep 29050-555

Telefone: (27) 3357-4575

E-mail: 9secunificada@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99524-7572

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

Auditoria Militar

Endereço:Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória, ES

Telefone:(27) 3198-3084/3088

E-mail:[1militar-vitoria@tjes.jus.br](mailto:1militar-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp:(27) 99523-6596

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

Violência Doméstica

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória, ES

Telefone: (27) 3145-4785

E-mail: [1vara-violenciadomestica@tjes.jus.br](mailto:1vara-violenciadomestica@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99658-3947

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**ED MANHATTAN, ED CONTEMPORÂNEO E ED ENSEADA TOWER**

1º Juizado Especial Cível

Endereço: Av João Baptista Parra, 673 - 14º andar - Ed Enseada Tower - Enseada do Sua - Cep: 29052-123

Telefone: (27) 33574040

E-mail: 1jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 996968121

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 2º Juizado Especial Cível

Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 130, EDIFÍCIO MANHATTAN WORK CENTER, 11º ANDAR, Santa Lúcia, VITÓRIA - ES - CEP: 29056-295

Telefone: (27) 99711-9231

E-mail: 2jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99711-9231

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 3º Juizado Especial Cível

Endereço: Rua Tenente Mário Francisco de Brito, 420, 19º andar, Ed. Vértice, Enseada do Suá, Vitória- ES cep 29050-555

Telefone: (27) 3198.3112

E-mail: 3jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99889.8709

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 4º Juizado Especial Cível

Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 130, EDIFÍCIO MANHATTAN WORK CENTER, 5º ANDAR, Santa Luíza, VITÓRIA - ES - CEP: 29045-250

Telefone: (27) 3357-4581

E-mail: 4jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99752-8833

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 5º Juizado Especial Cível

Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 130, EDIFÍCIO MANHATTAN WORK CENTER, ANDAR, Santa Luíza, VITÓRIA - ES - CEP: 29045-250

Telefone: 27 3357-4804

E-mail: 5jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: 27 99931-8510

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 6º Juizado Especial Cível

Endereço: Av João Batista Parra, número 673, 14º andar, Ed. Enseada Tower, Cep. 29052-123

E-mail\* : 6jecivel-vitoria@tjes.jus.br

WhatsApp\* : 27 99951-4180

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 8º Juizado Especial Cível

Endereço: Rua das Palmeiras, 685, 12º andar Ed. Contemporâneo, Santa Lúcia, VITÓRIA - ES - CEP: 29056-210

Telefone:(27) 33574597

E-mail: 8jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99774.5826

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

#### 9º Juizado Especial Cível

Endereço: Rua das Palmeiras, 685, 12º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, 29056-210

Telefone: (27) 33574599

E-mail: 9jecivel-vitoria@tjes.jus.br

Whatsapp: (27) 99979-2234

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**1ª Turma Recursal**

Endereço: Edf Manhattan, Rua Alexandre Martins de Castro, 130, Vitória \_ ES cep 29045-250

Telefone: (27) 3357-4584

E-mail: [1jerecursal-vitoria@tjes.jus.br](mailto:1jerecursal-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99973-9407

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**2ª Turma Recursal**

Endereço: Rua Alexandre Martins de Castro Filho, 130, sala 1501, Edifício Manhattan Work Center, Santa Luíza, Vitória/ES

Telefone: (27) 3357-4587 (27) 99796-1407

E-mail: [2jerecursal-vitoria@tjes.jus.br](mailto:2jerecursal-vitoria@tjes.jus.br)

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**3ª Turma Recursal**

Endereço: Rua Juiz Alexandre de Castro Filho, 130/ Ed Maracanã Work Center, 1403

Telefone: (27) 3357-4886

E-mail: [3jerecursal-vitoria@tjes.jus.br](mailto:3jerecursal-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99628-7414

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**CENTRO AVANÇADO DAS INFÂNCIAS**

**1ª Vara da Infância**

Endereço: Rua Emílio Ferreira da Silva, 135, bairro Santa Martha, Vitória, ES, CEP 29046-570 (Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória)

Telefone: (27) 3145-7500 (27) 3145-7506

E-mail: [1infancia-vitoria@tjes.jus.br](mailto:1infancia-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99524-6773

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**2ª Vara de Infância**

Endereço: Rua Emílio Ferreira da Silva, 135, bairro Santa Martha, Vitória, ES, CEP 29046-570 (Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória)

Telefone: (27) 3145-7508

E-mail: [2infancia-vitoria@tjes.jus.br](mailto:2infancia-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99659-9474

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**3ª Vara da Infância**

Endereço: Rua Emílio Ferreira da Silva, 135, bairro Santa Martha, Vitória, ES, CEP 29046-570 (Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória)

Telefone: (27) 3145.7503

E-mail: [3infancia-vitoria@tjes.jus.br](mailto:3infancia-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp:

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**CIASE - Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo**

Endereço: Avenida Dário Lourenço de Souza, nº. 110, Mario Cypreste, Vitória, ES, CEP: 29027-215

Telefone: (27) 3134-4787

E-mail: [ciase-vitoria@tjes.jus.br](mailto:ciase-vitoria@tjes.jus.br)

Whatsapp: (27) 99654-0103

Balcão Virtual (link): <https://sistemas.tjes.jus.br/balcaovirtual-jurisdicionado/>

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS - FORO DE VITÓRIA**

Diretoria

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória, ES  
Telefone: (27) 31983102  
E-mail: vitoria@tjes.jus.br  
Whatsapp:(27) 99984-2959

Contadorias

Endereço:Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória, ES  
Telefone: 3198.3034/3005  
E-mail:1contadaria-vitoria@tjes.jus.br e mblima@tjes.jus.br  
Whatsapp::(27) 99834-5954

Central de Mandados Unificada

Endereço: Rua Desembargador Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-906  
Telefone: 3198-3006 / 3198-3007  
E-mail: centralunificada-grandevitoria@tjes.jus.br

Distribuição Cível

Endereço: Edifício Greenwich Tower, rua Desembargador Homero Mafra, 89, sala 05, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, Cep 29.050-275.  
Telefone: (27) 3134-4735  
E-mail: distribuicaocivel-vitoria@tjes.jus.br  
Whatsapp: (27) 99788-5154

Distribuição Criminal

Endereço:Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória, ES  
Telefone:3198.3022  
E-mail: distribuicaocrimina-vitoria@tjes.jus.br  
Whatsapp 27 99713.9331

Atenciosamente

RODRIGO CARDOSO FREITAS

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 03/04/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2589108** e o código CRC **C96FAC46**.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980670

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS**

**PROCESSO N° 0037419-27.2016.8.08.0024**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: SERVINORTE SERVICOS LTDA - EPP

REQUERIDO: PATRICK BAYERL SILVA, MARLENE FERREIRA DA SILVA ALVES, NOBRE  
MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### **FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADA A REQUERIDA NOBRE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, cnpj n° 03.371.495/0001-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

### **ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

### **DECISÃO**

Id 53332028

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 28/03/2025

Assinatura Eletrônica

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO**(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

**<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
20600985	Petição Inicial	Petição Inicial	23011214020494500000019800070
23672080	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23040514382174100000022718063
34711793	Decurso de prazo	Decurso de prazo	23112915122571900000033200001
38923833	Despacho	Despacho	24030412460016500000037169873
38923833	Despacho	Despacho	24030412460016500000037169873
45836328	Petição (outras)	Petição (outras)	24070210503818000000043633780
45836332	Endereço onde funcionava a Requerida Madeira Nobre	Documento de comprovação	24070210503841500000043633784
45836334	Imóvel locado para outra empresa	Documento de comprovação	24070210503856700000043633786
45836338	Imóvel onde funcionava a Requerida Nobre Madeiras	Documento de comprovação	24070210503874000000043633789
53304750	Certidão	Certidão	24102315562391700000050571130
53332028	Despacho	Despacho	24102319463639300000050596760



Assinado eletronicamente por: SIMONE SOARES LIMA COSTA

28/03/2025 16:58:29

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 66055651



25032816582901000000058645572



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 1<sup>a</sup> Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980630

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS****PROCESSO N° 0003842-68.2010.8.08.0024****PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)****AUTOR: AAE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO****REU: SANDRA FERNANDES**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 1<sup>a</sup> Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADA A REQUERIDA: SANDRA FERNANDES, CPF nº 578.280.087-91; filha de ALEIDA SOUZA FERNANDES, data de nascimento 13/06/1959, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);
- b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**DECISÃO**

Id 61705762

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

**ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL**  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO**(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
17339917	Petição Inicial	Petição Inicial	22083123310626100000016678715
18795624	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	22102113164153100000018071173
22234876	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23030213361912800000021353757
22662560	Petição (outras)	Petição (outras)	23031315021962500000021759209
32508061	Retificação	Certidão - Juntada	23101814490990700000031119080
32508061	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23101814490990700000031119080
32511460	Mandado - Citação	Mandado - Citação	23101815100830900000031124150
32513284	Envio de Mandado	Certidão - Juntada	23101815204685400000031126563
33587844	Petição (outras)	Petição (outras)	23110816123162400000032139077
34232801	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	23112116180320700000032747304
34233563	[Central de Mandados] - Certidão	Mandado	23112116180340100000032748166
34233600	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23112116214327900000032748202
36952825	Petição (outras)	Petição (outras)	24012416314352400000035322904
40778850	Mandado - Citação	Mandado - Citação	24040317195793000000038904506
40780706	Certidão	Certidão	24040317325457700000038905307
40780723	CAPA DO MANDADO 4986332	Outros documentos	24040317325477300000038905324
40780725	GUIA DE REMESSA	Outros documentos	24040317325495700000038905326
46634739	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24071314495758200000044376290
46634740	[Central de Mandados] - Certidão 4986332	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24071314495795700000044376291
46634741	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24071314510776300000044376292
47522043	Petição (outras)	Petição (outras)	24072911345237800000045200997
61705762	Despacho	Despacho	25012217510453300000054798998



Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**

**07/04/2025 14:19:17**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **66637821**



2504071419172800000059161443



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980670

PROCESSO N° 0033303-75.2016.8.08.0024

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

REQUERENTE: LPN PARTICIPACOES LTDA

REQUERIDO: BRUNO ARAUJO COSTA, RENATO PUCI DA SILVA INTERMEDIACAO

DE NEGOCIOS - EPP, RENATO OLAVO DO SACRAMENTO FILHO

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL - ES5875,

LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO - ES18793

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 20 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE:**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO RENATO OLAVO DO SACRAMENTO FILHO(780.\*\*\*.\*\*\*-72), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.**

**ADVERTÊNCIAS:**

- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
- b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.**



## DESPACHO

1. Cuida-se de ação de **cobrança** proposta por **LPN Participações Ltda.** em face de **Renato Puci da Silva Intermediações de Negócios EPP**, **Renato Olavo do Sacramento Filho** e **Bruno Araújo Costa**, na qual somente o **primeiro demandado foi citado** (fl. 86-v.).
2. **Defiro** o requerimento feito pela parte autora (fls. 167/169), com supedâneo na regra do § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, ao tempo em que efetuou a consulta de endereço(s) nos cadastros dos sistemas **Infojud**, **Siel** e **Sisbajud**, conforme espelhos dos resultados que seguem anexos a este, relativamente aos demandados ainda não citados.
4. Determino à Secretaria que **analice** detidamente o(s) endereço(s) encontrado(s) e **expeça** carta com aviso de recebimento, mandado ou carta precatória, conforme já estipulado no precedente despacho de citação, utilizando-se do(s) endereço(s) relacionado(s).
4. Se das consultas não se encontrar nenhum endereço novo para a tentativa de citação, ou se, ao final, todas as tentativas de citação forem infrutíferas, exare a Secretaria a respectiva certidão e cite-se por edital (REsp. 1971968/DF, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, STJ - 3ª T., v. u., j. 20.6.2023), com prazo de dilação de vinte (20) dias.

Vitória-ES, 9 de agosto de 2023.

**JÚLIO CÉSAR BABILON**

**Juiz de Direito**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória, ES [data conforme assinatura eletrônica]





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Fórum Cível de Vitória, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES -  
CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31344710

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES,  
INCERTOS E EVENTUAIS  
INTERESSADOS (art. 259, CPC)**

**PRAZO: 30 DIAS**

**PROCESSO N° 5048592-79.2024.8.08.0024**

**USUCAPIÃO (49)**

**REQUERENTE: ROBERTA ALVES CORTAT**

**REQUERIDO: DARLY FERNANDO PROSCHOLDT, LEA MARIA STEIN**

**MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.**

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s)

**Requerente: REQUERENTE: ROBERTA ALVES CORTAT em face do Requerido: REQUERIDO:  
DARLY FERNANDO PROSCHOLDT, LEA MARIA STEIN**, com fundamento no artigo 259, I, do CPC e artigo 1.238 e seguintes do Código Civil, tendo como objeto o bem abaixo descrito; ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS,  
AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**BEM**

Apartamento nº 304 do Edifício "COLUMBIA", situado no Bairro Mata da Praia, nesta Capital, e, Vaga para guarda de um veículo de passeio nº 3-A do Edifício "COLÚMBIA", situado no Bairro da Mata da Praia, nesta Capital. Os referidos imóveis estão matriculados sob os nºs 9.857 e 9.858, livro 02, no Cartório da 3ª Zona de Vitória/ES (doc. 02), respectivamente, e inscritos sob o nº 06.03.089.0136.036 (inscrição fiscal nº 8963908) na Prefeitura Municipal de Vitória/ES (doc. 03), ainda em nome de Darly Fernando Proscholdt e sua esposa Léa Maria Stein Proscholdt.

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;  
**b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

## DESPACHO

Id (digite): 56097213.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado eletronicamente, no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

 Assinado eletronicamente por: **FLAVIO DIIRR LIMA**

**10/04/2025 15:05:40**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **66933209**



25041015054077800000059426342



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980675

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº **0021161-97.2020.8.08.0024**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: VITORIA PRATICOS S/S LTDA

REQUERIDO: UNISAM OFFSHORE AGENCIA MARITIMA E OPERADORA PORTUARIA LTDA, MALU BECALI GIURIZATTO, ESPOLIO DE PEDRO OSVALDO DE OLIVEIRA, KAIO BRUNO PAIVA SILVA

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S) O(S) REQUERIDO(S): MALU BECALI GIURIZATTO (CPF: 153.876.377-07)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

#### ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);
- b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

#### DECISÃO

Id 48678103

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 07/04/2025

ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

#### CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
19732082	Petição Inicial	Petição Inicial	22112420081256200000018965593
20278419	Certidão	Certidão	22121617243326600000019487728
20332546	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	22121911562982000000019539376

20381216	Petição (outras)	Petição (outras)	22122710181184200000019586102
22472781	Petição (outras)	Petição (outras)	23030811595714800000021579460
23916406	Petição (outras)	Petição (outras)	23041218544977300000022951343
34510576	Decisão	Decisão	23081416494820800000028022637
34510564	Mandado - Citação	Mandado - Citação	23112709571907600000033009791
34510565	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	23112709571926300000033009792
34510574	REMESSA MANDADO	Certidão	23112710015910100000033009799
34510576	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23081416494820800000028022637
36180952	Certidão - Juntada diversas	Certidão - Juntada diversas	24011009471122200000034598033
36181903	0021161-97.2020	Aviso de Recebimento (AR)	24011009471142900000034598034
36181909	0021161-97 - Certidão negativa oficial	Mandado	24011009471158800000034598040
36339095	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24011215324658300000034745445
37637087	Petição (outras)	Petição (outras)	24020610035136500000035965255
46173111	Decisão	Decisão	24071716280516200000043947124
48176467	Petição (outras)	Petição (outras)	24080713132453800000045810396
48176471	002116197202080024VITORIAPRATICOSUNISAMOFFSHOREeoutrosCITARPOREDITAL	Petição (outras) em PDF	24080713132467600000045810400
48678103	Decisão	Decisão	2409081147157900000046276519

 Assinado eletronicamente por: **MELISSA TAPIAS MEDINA GUIMARAES**  
07/04/2025 16:03:41

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **66659448**



25040716034145400000059182919

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 7<sup>a</sup> Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980623

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO N° 0037901-04.2018.8.08.0024****PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)****REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO ALCYON****REQUERIDO: JAIR ROCHA NASCIMENTO**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 7<sup>a</sup> Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO O REQUERIDO: JAIR ROCHA NASCIMENTO, portador do CPF nº675.795.908-91, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);
- b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**DECISÃO**

Id 66037829

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

**ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL**  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO**(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
20957229	Petição Inicial	Petição Inicial	23012415441910900000020140667
27295711	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23063015212512700000026174506
27823912	Petição (outras)	Petição (outras)	23071115332146700000026679526
27823913	01.01 - Visualização de matrícula n. 53376 - 1º OFÍCIO DA 2º ZONA DA SERRA	Documento de comprovação	23071115332174100000026679527
27823914	03.1 - Visualização de matrícula n. 13053 - 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA	Documento de comprovação	23071115332219700000026679528
38137591	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24021616522660700000036437241
38712706	Certidão	Certidão	24022807591589800000036972997
41208640	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24041512160831500000039303768
54882135	Petição (outras)	Petição (outras)	24111911340342100000052010600
66037830	Decisão	Decisão	25032815150546000000058628061
66037830	Decisão	Decisão	25032815150546000000058628061
66805572	Petição (outras)	Petição (outras)	25040910355747500000059311866

09/04/2025, 17:00

[pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=fc647b742e1413ecec1e8c3f6d33c1e3eef...](https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=fc647b742e1413ecec1e8c3f6d33c1e3eef...)



Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**

**09/04/2025 16:59:16**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **66863696**



25040916591584000000059364980



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 6<sup>a</sup> Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980621

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO N° 0025363-93.2015.8.08.0024****DESPETO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)****AUTOR: DIONYSIO ABAURRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****REU: MAURO DE NAPOLI**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 6<sup>a</sup> Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADO O REQUERIDO: MAURO DE NAPOLI, portador do CPF N° 947.000.798-00, LAZARA WILMA DE NAPOLI, DATA DE NASCIMENTO 12/11/1957, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**DECISÃO**

Id 57234686

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)**

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
20971769	Petição Inicial	Petição Inicial	23012418073093100000020154085
22323203	Petição (outras)	Petição (outras)	23030320320970600000021436788
20971769	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23012418073093100000020154085
35183779	Despacho	Despacho	23121117154826600000033644740
38616762	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24022614442705700000036884125
39390422	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	24031114552563700000037607743
39390424	0025363-93.2015	Aviso de Recebimento (AR)	24031114552587800000037607745
38616762	Mandado - Citação	Mandado - Citação	24022614442705700000036884125
39478435	GUIA REM MANDADO	Certidão - Juntada	24031115141399100000037691767
39479670	GUIA DE REM MAND	Comprovante de envio	24031115141427500000037691800
39889621	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	24031914082266900000038073268
39889625	0025363-93.2015 (3)	Aviso de Recebimento (AR)	24031914082285300000038073271
39889627	0025363-93.2015 (2)	Aviso de Recebimento (AR)	24031914082306700000038073273
39889629	0025363-93.2015 (1)	Aviso de Recebimento (AR)	24031914082333000000038073275
39975130	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	24031914310039400000038153116
39975131	0025363-93.2015 (5)	Aviso de Recebimento (AR)	24031914310078500000038153117
39980310	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24031914350907400000038157512
40114651	Petição Requer Citação por Edital	Petição (outras)	24032110224131100000038283520
47636568	Mandado devolvido	Certidão - Juntada	24073013530119100000045307924
47636571	M4947368	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24073013530136900000045307927
47636575	[Central de Mandados] - Certidão 4947368	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24073013530174900000045307931
57234686	Despacho	Despacho	25012921104949800000054195482



Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**

**03/04/2025 13:17:44**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **66422834**



25040313174411700000058972511





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980633

PROCESSO N° 0017246-74.2019.8.08.0024

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119)

SUSCITANTE: RAFAEL CORREA DOS SANTOS

SUSCITADO: CLEIDEMARA OLIVEIRA BAPTISTA, PAULO ROBERTO SOARES ALVES

Advogado do(a) SUSCITANTE: LETICIA ARAUJO DE ASSIS - ES21390

Advogado do(a) SUSCITADO: GUILHERME FONSECA ALMEIDA - ES17058

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) a REQUERIDA CLEIDEMARA OLIVEIRA BAPTISTA(103.783.297-31), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

**1) CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) de todos os termos da demanda judicial em referência**, conforme contrafé disponível para consulta eletrônica de acordo com as orientações abaixo.

**2) INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) para fins de apresentação de Contestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.**

#### ADVERTÊNCIAS:

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada deste aos autos.

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

3) Deixo por ora de designar audiência de conciliação e/ou mediação na forma do 334 do CPC, sem prejuízo de designação posterior ou caso haja manifestação expressa de interesse no referido ato.

4) Não havendo apresentação de contestação, certifique.

5) Apresentada a contestação, certifique a tempestividade. Após, intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo legal.

6) Em seguida, intimem-se as partes para especificar quanto ao interesse na produção de provas, especificando-as e justificando-as, no prazo de 10 (dez) dias, destacando desde já que:

a) caso seja requerida a produção de prova oral em audiência, necessário se faz apresentar rol de testemunhas com endereços, sob pena de preclusão; trazer aos autos, se assim preferirem, declarações escritas de suas respectivas testemunhas, por meio de ata notarial, prevista no artigo 384 do CPC, cuja forma probante passará pelo crivo do contraditório; conforme o disposto no § 6º do art. 357 e arts. 450 e 455 do CPC.

b) caso seja requerida prova pericial, a parte que a requerer deverá indicar a especialidade do perito, atentando para o disposto no art. 464 do CPC. Na mesma oportunidade, deverá também indicar assistente técnico e apresentar os quesitos periciais.

c) as partes deverão apresentar ainda os pontos que entendem controvertidos para deslinde da demanda.

7) Apresentadas as manifestações ou decorrido o prazo assinalado, conclusos para julgamento antecipado do mérito na forma do artigo 355 do CPC ou Decisão Saneadora nos termos do art. 357 do CPC, o que deve ser certificado pela secretaria.

#### CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO (Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	23120617443277200000033606664
Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	23120617521565700000033607768
[Central de Mandados] - Certidão 4047949	Certidão - Oficial de Justiça	23120617521583900000033607771
Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	23120617545604000000033607782
(Central de Mandados) - Mandado ass 4047959	Certidão - Oficial de Justiça	23120617545630500000033607787
[Central de Mandados] - Certidão 4047959	Certidão - Oficial de Justiça	23120617545648300000033607789
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23120618020872200000033608778
Contestação	Contestação	2405081000014400000040725795
Procuração Paulo Roberto [assinado]	Procuração/Substabelecimento sem reserva de poderes	2405081000016540000040725797

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

VITÓRIA, 03/04/2025

Documento assinado eletronicamente

 Assinado eletronicamente por: SIMONE SOARES LIMA COSTA  
03/04/2025 10:32:26  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 66405849



2504031032260080000058956050



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980630

**EDITAL INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS**PROCESSO N°: **0805811-95.2004.8.08.0024**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

REQUERIDO: CLAUDIO FORTUNATO DOS SANTOS

MM(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente **Intimado o Requerido CLAUDIO FORTUNATO DOS SANTOS, portador do CPF N° 111.671.007-27**, filho de LUCIENE FORTUNATO DOS SANTOS, data de nascimento 20/03/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido:

a) para, no prazo de 05 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, já calculadas nos autos, no valor de R\$ 273,72, que deverá ser devidamente atualizado na data do pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

VITÓRIA-ES, 3 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA****03/04/2025 14:16:28**<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>ID do documento: **66437624**

25040314162810900000058985233





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980670

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO N° **0004316-53.2021.8.08.0024**

DESPETO POR FALTA DE PAGAMENTO (93)

AUTOR: CARLOS JORGE NEFFA

REU: DIANA FARIA POSSATO, CARLOS HENRIQUE SANTOS

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### **FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S) O(S) REQUERIDO(S): DIANA FARIA POSSATO(115.849.677-06); CARLOS HENRIQUE SANTOS(090.164.897-38); , atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

### **ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);
- b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

### **DECISÃO**

Id (digite): 52951148

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, data e horário constantes da assinatura digital

## Analista Judiciário II

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)**

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafó (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

**<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

## Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
20315026	Petição Inicial	Petição Inicial	22121714080183100000019522865
20758417	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23011716504897200000019950279
25311179	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	23051715580025000000024284045
25311801	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23051716053478400000024285313
26133661	Petição (outras)	Petição (outras)	23060510224654600000025065297
28731593	Despacho	Despacho	23080213094815700000027547937
36835752	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	24012313115495200000035213893
36840427	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24012313221164300000035217844
36840427	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24012313221164300000035217844
36840427	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24012313221164300000035217844
36840427	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24012313221164300000035217844
36840427	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24012313221164300000035217844
36840427	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	24012313221164300000035217844
36922728	Certidão	Certidão	24012413513832700000035295590
37558454	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24020512183624900000035891361
37558459	AR343019784BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24020512183639600000035891366
37558461	AR343019838BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24020512183655900000035891368
37558481	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24020512204738300000035891387
38026926	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24021514435520200000036333064
38026928	AR343019775BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24021514435547300000036333066
38026933	AR343019824BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24021514435566200000036333071
38028196	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24021514534699500000036334531
38358197	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24022113322409600000036644477

38359104	AR343019753BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24022113322434600000036644484
38359106	AR343019807BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24022113322452400000036644486
38359844	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24022113401754300000036645817
38421003	Petição (outras)	Petição (outras)	24022208545096300000036701774
39047840	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24030415351085900000037285742
39047848	AR343019740BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24030415351113100000037285747
39047850	AR343019798BY - 0004316532021	Aviso de Recebimento (AR)	24030415351137200000037285749
39349739	Petição (outras)	Petição (outras)	24030809595381500000037570207
41643591	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24041817492058100000039709804
41643597	0004316-53.2021.8.08.0024 - AR343019767BY	Aviso de Recebimento (AR)	24041817492074300000039710559
41643598	0004316-53.2021.8.08.0024 - AR343019815BY	Aviso de Recebimento (AR)	24041817492103200000039710560
36840427	Mandado - Citação	Mandado - Citação	24012313221164300000035217844
36840427	Mandado - Citação	Mandado - Citação	24012313221164300000035217844
41676603	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	24041913284871700000039741276
44237025	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24060513185647800000042141554
44237027	CERTIDÃO - MANDADO Nº 5013267	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24060513185670700000042142456
44237030	CAPA MANDADO Nº 5013267	Outros documentos	24060513185697900000042142459
44237032	CERTIDÃO - MANDADO Nº 5013271	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24060513185717800000042142461
44237035	CAPA MANDADO Nº 5013271	Outros documentos	24060513185739100000042142463
44242813	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24060513294515600000042147707
45352949	Petição (outras)	Petição (outras)	24062411340229600000043182334
45352952	Manifestação Carlos Jorge Neffa	Petição (outras) em PDF	24062411340238900000043182337
52951148	Despacho	Despacho	24101719220187600000050243348



Assinado eletronicamente por: **LUZIA LOUREIRO DA SILVA**

**01/04/2025 17:05:25**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **66277065**



25040117052577700000058840822

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 7ª Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980623

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES,  
INCERTOS E EVENTUAIS  
INTERESSADOS (art. 259, CPC)****PRAZO: 30 DIAS****PROCESSO N° 5018914-19.2024.8.08.0024****USUCAPIÃO (49)****REQUERENTE: MARIO MALTA DE ARAUJO, MARIA BEATRIZ VIEIRA MALTA****REQUERIDO: ALBERTO DE SOUZA MACHADO, TIAGO FERRER DE SOUZA MACHADO,  
RAFAEL FERRER DE SOUZA MACHADO, TATIANA FERRER DE SOUZA MACHADO,  
FREDERICO FERRER DE SOUZA MACHADO****MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 7ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.****FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelos Requerentes: **REQUERENTE: MARIO MALTA DE ARAUJO, MARIA BEATRIZ VIEIRA MALTA** em face dos Requeridos: **ALBERTO DE SOUZA MACHADO, TIAGO FERRER DE SOUZA MACHADO, RAFAEL FERRER DE SOUZA MACHADO, TATIANA FERRER DE SOUZA MACHADO, FREDERICO FERRER DE SOUZA MACHADO**, com fundamento no artigo 259, I, do CPC e artigo 1.238 e seguintes do Código Civil, tendo como objeto o bem abaixo descrito; ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .**BEM**

Apartamento n. 103 do Ed. Dom Luiz, situado à Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, 421 – Jardim Camburi – Vitória – ES, matrícula n. 9.391, registrado junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da 3ª Zona de Vitória, no livro 2 – AL, R. n. 04 a 05.

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:**
- o prazo para contestar a presente ação é de
- 15 (quinze) dias**
- , finda a dilação assinada pelo juiz;
- 
- b) REVELIA:**
- não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros

os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

## DESPACHO

Id 49766278.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado eletronicamente, no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

 Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**  
**16/04/2025 12:37:50**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **67295222**



25041612375034700000059748044





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 3<sup>a</sup> Vara Cível**

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980675

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

**PROCESSO N° 0025476-47.2015.8.08.0024**

**DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)**

**AUTOR: FABIANO RODRIGUES TATAGIBA**

**REU: ALDEMIR ANTONIO DE SOUZA**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 3<sup>a</sup> Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### **FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADO O REQUERIDO: ALDEMIR ANTONIO DE SOUZA, portador do CPF nº 018.568.877-23, filho de SUELÍ UBIRAJARA DE SOUZA, data de nascimento 24/09/1970; atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

### **ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

### **DECISÃO**

Id (digite):

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 23/04/2025

Assinatura Eletrônica

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO**(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:

**<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
21883652	Petição Inicial	Petição Inicial	23021722434160000000021019303
26395812	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23061214464522600000025316821
27544742	Petição (outras)	Petição (outras)	23070520093752800000026412764
38849415	Sisbajud 0025476-47.2015.8.08.0024	Certidão - BACENJUD	24022917103339500000037099554
38474051	Despacho	Despacho	24022917103400900000036751394
39086632	Petição (outras)	Petição (outras)	24030421490881400000037322385
49120490	Mandado - Citação	Mandado - Citação	24082114420032200000046687397
49122943	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	24082114520796100000046689639
51567509	Mandado NÃO entregue: 5238406 Expediente: 7677748	Certidão	24092702054144900000048958606
51749198	Petição (outras)	Petição (outras)	24093019420790000000049126952
65970762	Decisão - Carta	Decisão - Carta	25032717192659700000058565849



Assinado eletronicamente por: **SIMONE SOARES LIMA COSTA**

**23/04/2025 14:50:36**

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **67574393**



25042314503669500000059994760





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 7ª Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980623

PROCESSO N° **0009745-40.2017.8.08.0024**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**

EXEQUENTE: ANDRE LUIS BAPTISTA DE CARVALHO

EXECUTADO: BRUNA FREIRE DA SILVA

## **EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

### **PRAZO DE 20 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### **FINALIDADE:**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S)/INTIMADO(A): REQUERIDO(A): BRUNA FREIRE DA SILVA(327.\*\*\*.\*\*\*-66); atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação e para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 72.263,19 - Valores Atualizados Até 25/10/2021 (fl. 105);

Fica, ainda, intimada da penhora dos valores: R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) e R\$ 406,12 (quatrocentos e seis reais e doze centavos) (Termo de Penhora fl. 111), nos termos da r. Decisão abaixo descrita:

### **DECISÃO**

Cite-se por edital, pelo prazo de vinte dias.

Publique-se o respectivo edital na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 234/2016 CNJ), devendo, posteriormente, ser comprovadas as publicações nos autos e devidamente certificadas pelo Sr. Escrivão, conforme determinado pelo artigo 257, I, do CPC.

Caso não seja possível a publicação na forma como determinada, devem o edital ser publicado em jornal local de ampla circulação e Diário da Justiça (artigo 257, parágrafo único, do CPC).

Diligencie o Sr. Escrivão fazendo constar expressamente no edital a advertência de que será dado curador especial em caso de revelia.

em-se.

Diligencie-se.

VITÓRIA-ES, 4 de dezembro de 2024.

Juiz(a) de Direito

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
22015315	Petição Inicial	Petição Inicial	23022416482174500000021144670
22557645	Petição (outras)	Petição (outras)	23030916104238300000021660018
28362080	Decisão	Decisão	23072113371964500000027194824
28453441	Petição (outras)	Petição (outras)	23072414250292500000027282496
39244905	Carta Postal - Intimação	Carta Postal - Intimação	24030616432883800000037470945
39328007	Certidão	Certidão	24030812261763400000037549264
40476770	1539YJ	Aviso de Recebimento (AR)	24040112161069400000038622517
40476767	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	Certidão - Juntada Aviso de Recebimento	24040112161164700000038622514
40590671	Petição (outras)	Petição (outras)	24040114495931400000038729078
55796148	Decisão	Decisão	24120408512614900000052860601

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória, ES [data conforme assinatura eletrônica]

 Assinado eletronicamente por: **ALAIR FERREIRA RODRIGUES**  
**22/04/2025 12:20:11**  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **67451688**



25042212201179900000059884077



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 11ª Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 0015861-96.2016.8.08.0024

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**

EXEQUENTE: MILLENNIUM S/A - FOMENTO MERCANTIL

EXECUTADO: MARMARARIA IMPERATRIZ LTDA - ME, LUCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA, ELISANGELA JANDRE MILAGRE, PAULO SERGIO DE ALMEIDA, CELIA MARIA DE ALMEIDA

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) PAULO SERGIO DE ALMEIDA (CPF nº 016.931.467-70), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 112.446,75.**

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DESPACHO**

Id (digite): 54793652

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume



deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 15 de abril de 2025.

ANALISTA JUDICIARIO



Assinado eletronicamente por: CYNTIA GRIGATO CAMPOS - 15/04/2025 17:35:05  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041517350541300000059709372>  
Número do documento: 25041517350541300000059709372

Num. 67251444 - Pág. 2



Número: **0034327-12.2014.8.08.0024**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível**

Última distribuição : **03/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 56.268,01**

Processo referência: **00343271220148080024**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (EXEQUENTE)</b>	<b>EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR (ADVOGADO) GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO (ADVOGADO)</b>
<b>ANTONIO LAURINDO DO NASCIMENTO (EXECUTADO)</b>	
<b>ALVARENGA &amp; MOURAO LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>IDELSANE ABI ACL MOURAO (EXECUTADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
67006 941	11/04/2025 13:28	<a href="#">Edital - Citação</a>

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 3<sup>a</sup> Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 0034327-12.2014.8.08.0024

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXECUTADO: ANTONIO LAURINDO DO NASCIMENTO, ALVARENGA & MOURAO LTDA,  
IDELSANE ABI ACL MOURAO

**FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): ANTONIO LAURINDO DO NASCIMENTO (535.916.906-00); ALVARENGA & MOURAO LTDA (03.174.800/0001-17); IDELSANE ABI ACL MOURAO (025.665.936-20), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 56.268,01.

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DESPACHO**

Decisão fl. 132

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume



deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 11 de abril de 2025.

ANALISTA JUDICIARIO



Assinado eletronicamente por: CYNTIA GRIGATO CAMPOS - 11/04/2025 13:28:14  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041113281411000000059492339>  
Número do documento: 25041113281411000000059492339

Num. 67006941 - Pág. 2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juiz de Vitoria - Comarca da Capital - 6ª Vara Cível**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 31980621

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 20 DIAS**

---

PROCESSO N° 5008802-93.2021.8.08.0024

**MONITÓRIA (40)**

REQUERENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

REQUERIDO: SUPERMERCADOS MARUIPE LTDA, ELIOMAR RICARDO DA SILVA

---

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S): SUPERMERCADOS MARUIPE I (REQUERIDO), ELIOMAR RICARDO DA SILVA - CPF: 094.530.447-17 (REQUERIDO)]**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de R\$ 149,796,50 ( ) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com os requeridos(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art.

**ADVERTÊNCIAS**

- a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;  
b) **PENA:** constituir-se-á pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento previstos no art. 702 do CPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.
- 

**DECISÃO**

---

Id 40063886

---

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

---

Vitória-ES, 19 de julho de 2024

ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL/ CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

Assinado eletronicamente por: FLAVIO DIIRR LIMA  
14/04/2025 13:59:29  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 67118000



2504141359298380000059589937



**EDITAL DE CITAÇÃO****Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Segunda, 14 de Abril de 2025**Número da edição:** 7281**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PODER JUDICÁRIO  
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 6ª Vara Cível**  
 Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370  
 Telefone:(27) 31980621

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO N° **5012011-02.2023.8.08.0024**  
 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
 REQUERENTE: JEFFERSON MENDES  
 REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 REQUERIDO: NU PAGAMENTOS S.A., XCLOUD BRASIL INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA., XIN YE COMERCIAL LTDA

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 6ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S) O(S) REQUERIDO(S): XIN YE COMERCIAL LTDA(30.220.512/0001-24); atualmente em lugar incerto e não sabido,** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC);
- b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**DECISÃO**

Id 55243017

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 11/04/2025

ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

**CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO**(Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contrafé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link: <https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
24111333	Identidade	Petição Inicial	2304182000100000000023138213

24111334	Comprovante de Residência	Petição Inicial	2304182000100000000023138214
24111335	Certidão de casamento	Petição Inicial	2304182000100000000023138215
24111336	Hipossuficiência	Petição Inicial	2304182000100000000023138216
24111337	Comprovante de Renda	Petição Inicial	2304182000100000000023138217
24111338	boletim de ocorrência	Petição Inicial	2304182000100000000023138218
24111339	Resposta DA NUBANK	Petição Inicial	2304182000100000000023138219
24111340	EXTRATOS DO NUBANK	Petição Inicial	2304182000100000000023138220
24111332	Inicial	Petição Inicial	2304182000100000000023138212
24121353	Certidão - Conferência Inicial	Certidão - Conferência Inicial	23041909424090400000023147593
24184848	Decisão - Carta	Decisão - Carta	23042011360482200000023208450
24184848	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	23042011360482200000023208450
24184848	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	23042011360482200000023208450
24184848	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	23042011360482200000023208450
24235275	Habilitação em processo	Petição (outras)	23042107024473200000023256050
24235276	Juntada de Atos de Representação e requerimento de intimação.	Procuração/Substabelecimento com reserva de poderes	23042107024484200000023256051
24184848	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23042011360482200000023208450
25147212	CIÊNCIA DESIGNAÇÃO AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO	Petição (outras)	23051509143248300000024128149
24977712	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	23051814151819800000023966050
24977713	5012011-02.2023	Aviso de Recebimento (AR)	23051814151835000000023966051
25165758	5012011-02.2023 (1)	Aviso de Recebimento (AR)	23051814151859200000024145991
25360399	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	23051817250678200000024331423
25360857	5012011-02.2023 (1)	Aviso de Recebimento (AR)	23051817250703300000024331431
25410497	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	23051913335195600000024378741
25410498	5012011-02.2023 (2)	Aviso de Recebimento (AR)	23051913335213000000024378742
25418783	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23051914152995300000024386472
25501547	ENDERECO ATUALIZADO RÉU	Petição (outras)	23052214405492100000024465217
24184848	Carta Postal - Citação	Carta Postal - Citação	23042011360482200000023208450
26974731	Contestação	Contestação	23062318214710000000025867965
26974732	1_contesta_jeffersonmendes_vd	Contestação em PDF	23062318214743200000025867966
26974733	2_doc.01_atosderepresentacao_nupagamentos_v24_compressed3	Procuração/Substabelecimento com reserva de poderes	23062318214777600000025867967
26974734	3_doc.02contratoconta_compressed	Documento de comprovação	23062318214839500000025867968
26974735	4_doc.03_emprstimo	Documento de comprovação	23062318214893000000025867969
26974736	5_doc.04_pix	Documento de comprovação	23062318214951200000025867970
26989947	substabelecimento	Petição (outras)	23062515003743200000025882555
27010954	Termo de Audiência com Ato Judicial	Termo de Audiência com Ato Judicial	23062613263541900000025902253
27289540	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada	23072716492888500000026168304
27289541	5012011-02.2023 (2)	Aviso de Recebimento (AR)	23072716493122800000026168305
28662620	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23072716595939700000027481917
28821073	OFÍCIO AOS ÓRGÃOS DE PRAXE PARA LOCALIZAR ENDEREÇO DA RÉ XIN YE COMERCIAL LTDA	Petição (outras)	23080113175405200000027633248
37063762	RENAJUD -5012011-02.2023.8.08.0024	Certidão	24012611141024700000035428115
37063761	INFOJUD -5012011-02.2023.8.08.0024	Certidão	24012611141079800000035428114
37151679	Decisão	Decisão	24012611141130500000035428111
37151679	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24012611141130500000035428111
37302831	CITAÇÃO POR EDITAL	Petição (outras)	24013018210200000000035652764
55243017	Decisão	Decisão	24112611361463000000052343943
62278266	Habilitação nos autos	Petição (outras)	25013113474643200000055313700
62278271	1_Petição_1697365	Petição (outras) em PDF	25013113474652600000055313704
62278272	2_Nu Pagamentos - Docs de Representação (Atos e Procuração)	Procuração/Substabelecimento com reserva de poderes	25013113474671200000055313705
62278274	3_NOTIFICACAO DE RENUNCIA AO MANDATO 151124	Documento de comprovação	25013113474690700000055314257

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906